



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO N. 02/04**

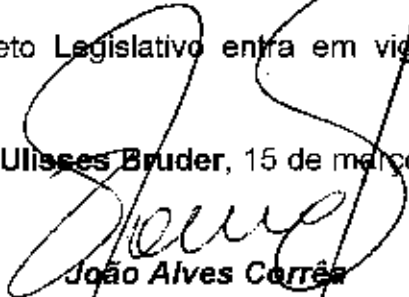
**Autora: Mesa Executiva.**

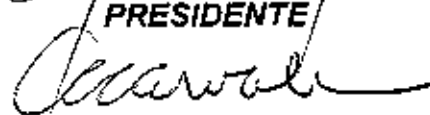
**Referenda Aditivo a Termo de Cooperação Mútua celebrado entre o Município e o Centro Comunitário Metodista de Maringá.**

**Art. 1.º** Fica referendado o incluso **Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua** celebrado, em 07 de janeiro de 2003, entre o **Município** e o **Centro Comunitário Metodista de Maringá**, visando a cessão de recursos humanos à referida instituição, para atendimento de crianças em creches.

**Art. 2.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de março de 2004.**

  
**João Alves Corrêa**  
**PRESIDENTE**

  
**Prof.ª Edith Dias de Carvalho**  
**1.ª SECRETÁRIA**



0225

0225

MENSAGEM N° 008/2004

Maringá, 17 de fevereiro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Tenho a honra encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, nos termos do Artigo 35, § 1.º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, para **ad referendum** dessa Colenda Câmara, o incluso Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica, celebrado em 07 de janeiro de 2003, entre o MUNICÍPIO DE MARINGÁ e o CENTRO COMUNITÁRIO METODISTA DE MARINGÁ.

O aludido Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica visa a cessão de recursos humanos à instituição para atendimento de crianças em creche.

Certo, pois, de poder contar com a atenção e colaboração dessa Casa de Leis na aprovação da presente medida, subscrevo-me, renovando os protestos de apreço pelos seus integrantes.

Atenciosamente,



João Ivo Caleffi  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
JOÃO ALVES CORRÊA  
Presidente da Câmara Municipal  
MARINGÁ-PR